



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

[www.torrinha.sp.gov.br](http://www.torrinha.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha)

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> ..... | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.torrinha.sp.gov.br](http://www.torrinha.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Torrinha**

CNPJ 46.364.220/0001-03  
Rua José Antunes, 900  
Telefone: (14) 3656-9600  
Site: [www.torrinha.sp.gov.br/](http://www.torrinha.sp.gov.br/)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha)

#### **Câmara Municipal de Torrinha**

CNPJ 51.496.974/0001-49  
Rua Angelo Bortolai, 353  
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366  
Site: [www.camaratorrinha.sp.gov.br](http://www.camaratorrinha.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.torrinha.sp.gov.br](http://www.torrinha.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 2 de 9

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Homologado: 24/06/2022

Prorrogado em 21/06/2024 – Decreto Municipal 31/2024

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

#### 1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

#### 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

**Aceitação da Vaga:** O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

**Desistência da Vaga:** O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irrevogável.

#### 3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 3 de 9



### *Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

#### DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **18/03/2026**

Horário: **09h00**

Local: **Paço Municipal**

Endereço: **Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade  
Torrinha – SP**

#### INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor de Educação Básica II – Educação Física**

Local a desempenhar as funções: Departamento Municipal de Educação

Número de vagas: **01 (uma vaga)**

Provimento: **Efetivo**

Previsão de início no emprego até 24/03/2026

Carga horária: **até 40 horas aulas semanais - conforme Lei Municipal 33/2020**

#### CANDIDATO CONVOCADO:

| NOME                             | Nº INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|--------------|---------------|
| <b>SILAS BALIEIRO DE ALMEIDA</b> | 004719       | <b>3º</b>     |

Torrinha, 11 de março de 2026.



**ARI RODOLFO BUZATO**  
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP  
Fone: 14 3656 9600



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 4 de 9



### *Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

#### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
08. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
09. Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
10. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
11. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
12. Certidão de Distribuição Criminal([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
13. Certidão de Execução Criminal ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
14. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União ([www.stm.gov.br](http://www.stm.gov.br));
15. Certidão de Antecedentes Criminais ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
16. Comprovante de Declaração de Imposto de Renda;
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);
21. Declaração, sob as penas da lei, acerca do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública remunerada em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), bem como sobre a percepção de proventos decorrentes de aposentadoria concedida por regime próprio de previdência social, seja em âmbito municipal, estadual ou federal, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, combinados com os arts. 117, 118, 119 e 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações posteriores.

**Observações:** Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).



**ARI RODOLFO BUZATO**  
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP  
Fone: 14 3656 9600



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 5 de 9



### *Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.364.220/0001-03

#### **ANEXO II**

#### **TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_  
aprovado(a) no Concurso Público nº \_\_\_\_\_, para o cargo  
de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido  
cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura  
convocação relacionada a este concurso público.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 6 de 9



### *Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2025**

O Município de Torrinha, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, Torrinha, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.364.220/0001-03, nos termos do inciso VI do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.387, de 15 de dezembro de 2010, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 0001/2025, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo emprego público temporário oferecido. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime celetista.

#### **1. DO COMPARECIMENTO**

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não comparecimento** do candidato, sem justificativa formal e tempestiva, será considerado **desistência tácita**, implicando sua exclusão definitiva do certame e a perda do direito à nomeação para o cargo.

#### **2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA**

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

**Aceitação da Vaga:** O candidato que optar pela aceitação deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data de convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

**Desistência da Vaga:** O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renúncia à vaga e é considerado ato irretratável.

#### **3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR**

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

Rua José Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP  
Fone: 14 3656 9600



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 7 de 9



### *Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS

Antes do início dos trabalhos, a comissão responsável pela condução do processo prestará os esclarecimentos necessários e orientará os candidatos quanto aos procedimentos a serem seguidos.

#### DADOS PARA O COMPARECIMENTO:

Data: **18/03/2026**

Horário: **09h30**

Local: **Paço Municipal**

Endereço: **Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade  
Torrinha – SP**

#### INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO:

Cargo emprego público: **Professor Substituto de Educação Básica I**

Número de vagas: **01 (uma vaga)**

Provimento: **Temporário**

Previsão de início no emprego até dia: **24/03/2026**

#### CANDIDATO CONVOCADO:

| NOME                                        | R.G. N°             | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>ANA MARIA FOSCO PEZZONIA<br/>POLIZEL</b> | <b>32.XXX.XXX-9</b> | <b>13ª</b>    |

Torrinha, 11 de março de 2026.



**ARI RODOLFO BUZATO**  
Prefeito Municipal

Rua José Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP  
Fone: 14 3656 9600



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 8 de 9



### *Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO

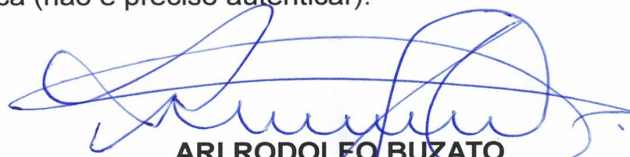
CNPJ 46.364.220/0001-03

#### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

01. Cédula de Identidade – RG ou RNE;
02. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
03. Título de Eleitor;
04. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
05. Cartão do PIS ou PASEP;
06. Comprovante de escolaridade, com diploma/certificado em área específica;
07. Declaração, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.
08. Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação);
09. Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
10. Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
11. Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
12. Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
13. Certidão de Distribuição Criminal ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
14. Certidão de Execução Criminal ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br));
15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União ([www.stm.gov.br](http://www.stm.gov.br));
16. Certidão de Antecedentes Criminais ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
17. Certidão de Nascimento de Filhos menores;
18. CPF e RG de Filhos menores;
19. Caderneta de Vacinação de Filhos menores de 05 anos;
20. 01 foto 3x4 (colorida e recente);

**Observações:** Os documentos poderão ser apresentados na forma original ou cópia reprográfica (não é preciso autenticar).



**ARI RODOLFO BUZATO**  
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP  
Fone: 14 3656 9600



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1111A

Página 9 de 9



### *Prefeitura Municipal de Torrinha*

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.364.220/0001-03

#### ANEXO II

#### TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ expedido por \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_  
aprovado(a) no Concurso Público nº \_\_\_\_\_, para o cargo  
de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_  
colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido  
cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura  
convocação relacionada a este concurso público.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura